



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL 085/2021/1

Que entre si celebram, de um lado, o Município de ARACI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.232.086/0001-92, com sede à Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA**, e, do outro lado doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a empresa **N S CARVALHO**, C.N.P.J. sob nº 35.568.995/0001-76, estabelecida à Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci - Bahia, CEP: 48.760-000, neste ato representado pelo Sr Nikson Santos Carvalho, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG: 55.261.629-1 e do CPF: 035.177.855-12, residente à Rua José Pedro de Carvalho, 950, Araci - BA, CEP 48.760.000, doravante denominada como "Contratada", considerando o que determina o Art. 65, inciso II, alínea C da Lei 8.666/93, vem alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, que passará a correr pela seguinte dotação orçamentária:

A cláusula terceira do contrato nº 085/2021, passará a correr por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 0701 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.150 - Gestão e Manutenção das Ações - Gov. Adm. Finanças e Planejamento

Elemento de Despesa: 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de recurso: 00

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente apostilamento.

Araci-Bahia, 18 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA - PREFEITA
CONTRATANTE

JOSE SOCORRO DA SILVA -
Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento
Decreto 0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **José Socorro da Silva**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Termo de Apostilamento Contratual nº. 085/2021/1, com a empresa **N S CARVALHO**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci - Bahia, 18 de janeiro de 2022.


José Socorro da Silva
Secretário de Governo